



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO ESPERA-MG

CNPJ: 24.179.665/0001-72

PRAÇA DA PIEDADE, 36, CENTRO, RIO ESPERA/MG

CEP: 36.460-000 - TELEFONE: (31) 3753.1115

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10/2023.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2023.

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

1 – PREÂMBULO

O **MUNICÍPIO DE RIO ESPERA/MG**, por intermédio de sua Pregoeira, Sra. **Amanda de Cássia da Cruz**, nomeado pela Portaria nº 01/2022, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 06/2023** a fim de selecionar proposta objetivando a **contratação de empresa habilitada para aquisição de produtos de gêneros alimentícios (merenda escolar) em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Educação.**

A abertura da sessão será às **13hs00min (oito horas) do dia 24 de fevereiro de 2023**, quando serão recebidos os envelopes de “**PROPOSTA**” e “**DOCUMENTAÇÃO**”, relativos à licitação, bem como credenciados os representantes interessados.

O procedimento licitatório é **EXCLUSIVAMENTE PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**, em obediência ao contido na Lei Complementar Federal nº 123/2006, e obedecerá integralmente a Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente à Lei de Licitações nº 8.666/93, com suas posteriores alterações, bem como, às normas do presente Edital.

2 – OBJETO

2.1 - Constitui objeto deste certame a seleção de proposta mais vantajosa para **contratação de empresa habilitada para aquisição de produtos de gêneros alimentícios (merenda escolar) em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Educação**, acordo com o **TERMO REFERÊNCIA, ANEXO I.**

2.2 –**Os produtos deverão ser entregues em perfeitas condições de consumo.** O produto que eventualmente apresentar indícios de adulteração sujeitará a empresa responsável a responder por sanções administrativas, cíveis e criminais previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

3 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 - Poderão participar da presente licitação interessados que atendam a todas as condições do presente edital, que sejam do ramo pertinente ao objeto desta licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO ESPERA-MG

CNPJ: 24.179.665/0001-72

PRAÇA DA PIEDADE, 36, CENTRO, RIO ESPERA/MG

CEP: 36.460-000 - TELEFONE: (31) 3753.1115

3.2 – Licitantes interessados deverão apresentar fora dos envelopes, no ato inicial do certame:

i) DECLARAÇÃO;

(Razão Social da Empresa), inscrita no CNPJ sob o nº _____/____-__, com sede na _____ (endereço completo), **declara**, sob as penas da lei, que, na presente data, **cumpre plenamente os requisitos de habilitação**, em obediência ao art. 4º, inc. VII da Lei nº 10.520/02.

Local – data ____/____/____

(a) _____

Assinatura e identificação do declarante

ii) CREDENCIAMENTO (ANEXO IV);

iii) CÓPIA DA CÉDULA DE IDENTIDADE E CPF do credenciado.

iv) DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA E/OU EMPRESA PEQUENO PORTE E/OU MEI, – ANEXO VI.

3.3 - No caso de credenciamento, referente ao dirigente, sócio ou proprietário da empresa proponente, deverá ser apresentado o respectivo estatuto ou contrato social, e a última alteração estatutária ou contratual, se houver, no qual sejam expressos os poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

4 - ENTREGA DOS ENVELOPES

4.1 - Os envelopes “**Proposta Comercial**” e “**Documentação**” deverão ser indevassáveis, devidamente fechados e entregues ao Pregoeiro, na sessão pública de abertura deste certame, conforme endereço, dia e horário especificados abaixo, bem como, deverão indicar em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

À PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO ESPERA – MG
ENDEREÇO PRAÇA SENHORA DA PIEDADE, Nº 36, CENTRO
ENVELOPE Nº 01 “**PROPOSTA COMERCIAL**”
PROCESSO Nº 10/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2023
ABERTURA DIA: 24.02.2023 – 13hs00min

À PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO ESPERA – MG
ENDEREÇO PRAÇA SENHORA DA PIEDADE, Nº 36, CENTRO
ENVELOPE Nº 02 “**DOCUMENTAÇÃO**”
PROCESSO Nº 10/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2023
ABERTURA DIA: 24.02.2023 – 13hs00min



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO ESPERA-MG

CNPJ: 24.179.665/0001-72

PRAÇA DA PIEDADE, 36, CENTRO, RIO ESPERA/MG

CEP: 36.460-000 - TELEFONE: (31) 3753.1115

5 - DAS RESTRIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 5.1 - Será vedada a participação de licitante com falência decretada ou impedida por lei.
- 5.2 - Não poderão participar do presente certame licitantes declarados inidôneos ou impedidos de participar de licitações ou contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios.
- 5.3 - Não será permitida a participação nesta licitação de consórcios juridicamente formados ou em formação, ou de grupos de empresas ou de pessoas físicas.
- 5.4 - Não poderá participar da execução do objeto, servidor ou dirigente do Município.

6 - PROPOSTA COMERCIAL - ENVELOPE Nº 01

- 6.1 - Proposta de preços em uma via, assinada pelo licitante ou procurador em todas as suas folhas, datilografada ou impressa em papel timbrado, redigida em linguagem clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, conforme ANEXO III.
- 6.2 - Prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta dias), contendo os valores com no máximo 2 (duas) casas decimais após a vírgula.
- 6.3 - A proposta deve conter o nome da empresa, o número do CNPJ e o endereço completo contendo: telefone, e-mail e/ou outro mecanismo para contato.
- 6.4 - A proposta deve conter o número do Pregão e do Processo Licitatório.
- 6.5 - A proposta deverá conter a especificação clara e detalhada do objeto, bem como, a **MARCA**.

7 - JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 7.1 - Para o julgamento das propostas escritas, será considerado o **MENOR PREÇO POR ITEM**.
- 7.2 - Às proponentes licitantes que apresentarem a proposta de menor preço obtido através do maior desconto, as licitantes com propostas de preços até 10% (dez por cento) superiores àquela, ou quando não houver pelos menos 3 (três) proponentes com ofertas nas condições definidas anteriormente, às Autoras das melhores propostas, até o máximo de 3 (três), será dada a oportunidade de oferecerem novos lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, objetivando a obtenção da melhor proposta, conforme disposto nos incisos VIII e IX, do art. 4º, da Lei Federal nº 10.520/02.
- 7.3 - Após a abertura das propostas, será determinada disposição de lances verbais dos representantes das licitantes, em ordem de “maior lance para menor lance”.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO ESPERA-MG

CNPJ: 24.179.665/0001-72

PRAÇA DA PIEDADE, 36, CENTRO, RIO ESPERA/MG

CEP: 36.460-000 - TELEFONE: (31) 3753.1115

7.4 - Durante os lances verbais poderá o Pregoeiro fixar o importe/percentual mínimo de cada lance, a fim de vedar lances sucessivos de valores ínfimos de redução, atendidos os princípios da razoabilidade e proporcionalidade que exigirem o caso. O Pregoeiro poderá, ainda, autorizar o uso de telefone celular em tempo mínimo, para contato do representante com a empresa, objetivando menor preço.

7.5 - Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a proponente desistente às penalidades constantes deste edital.

7.6 - Os lances inexequíveis serão descartados após sua efetiva comprovação.

7.7 - Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada a proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste edital, pelo Prefeito Municipal.

7.8 - Poderá ser deliberado pelo Pregoeiro a possibilidade de saneamento de falhas em favor do licitante, desde que não promova situações de favorecimento ilícito ou omissão, mas sim de economia nas contratações. Todavia a que considerar que as empresas apresentarão suas correções e todas as comprovações exigentes do Edital.

7.9 - No caso de saneamento de falhas poderá ser efetuada diligência no certame, ou mesmo abertura de prazo estipulado pelo Pregoeiro, onde deverão ser registrados os fatos em ata.

8 - DOCUMENTAÇÃO - (ENVELOPE Nº 2)

8.1 – O envelope com a documentação deverá conter:

- a. Cópia da Cédula de Identidade e CPF dos proprietários;
- b. Contrato Social com última alteração se for o caso, ou Contrato Social Consolidado;
- c. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, impressa/baixada da Receita Federal com prazo não superior a 180 dias de abertura deste certame;
- d. Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- e. Certidão Negativa de Débitos relativos ao **Tributos Federais** e à dívida ativa da união, abrangendo inclusive as Contribuições Sociais previstas nas alíneas “a” a “d” do parágrafo único do art. 11 da lei nº 8.212/91;
- f. Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda **Estadual e Municipal** da sede do licitante;
- g. Certidão negativa perante a Justiça do Trabalho;
- h. Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica, emitida, no máximo, 180 (cento e oitenta dias) dias antes da data fixada para abertura da licitação;
- i. Cópia do Alvará da Vigilância Sanitária, expedido pelo órgão público competente;
- j. Declarações conforme modelo – ANEXO V;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO ESPERA-MG

CNPJ: 24.179.665/0001-72

PRAÇA DA PIEDADE, 36, CENTRO, RIO ESPERA/MG

CEP: 36.460-000 - TELEFONE: (31) 3753.1115

Observação: Os documentos acima elencados poderão ser apresentados por cópias devidamente autenticadas por Cartório Competente ou publicação em órgão da imprensa oficial, ou ainda, por cópias não autenticadas, **desde que apresentadas as originais** para conferência, exceto os documentos de autenticidade eletrônica/Internet.

9 - RECURSOS E IMPUGNAÇÃO

9.1 - Os recursos atenderão ao contido no art. 4º, inciso XVIII da Lei nº 10.520/02 e suas alterações posteriores.

9.2 –As razões de recurso deverão ser por escrito, fundamentados e dirigidos ao Pregoeiro, por intermédio da Comissão de Pregão, no prazo de 03 (três) dias do ato a ser impugnado e protocolados na Sala da Secretaria da Prefeitura Municipal de Rio Espera/MG.

9.3 – Eventual impugnação de edital deverá ser por escrito, fundamentada e dirigida ao Pregoeiro, por intermédio da Comissão de Pregão, no prazo estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93 e, protocolados na Sala da Secretaria da Prefeitura Municipal de Rio Espera/MG

10 – PRAZOS E CONDIÇÕES DO CONTRATO

10.1 - A Licitante que convocada pela Administração, ao passar 48 (quarenta e oito horas) após regularmente convocada, não fizer o comparecimento para **assinatura** do Contrato, ensejará a aplicação da multa e sanções previstas deste Edital, bem como, ainda, o Município poderá convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação ou revogar a licitação.

10.5 - O Município poderá, na forma do artigo 62 da Lei Federal 8.666/93, substituir o contrato por outros instrumentos hábeis.

10.6 - O contrato decorrente deste certame terá sua vigência conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e respectivos contratos, obedecido ao disposto no art. 57 da Lei Federal no 8.666, de 1993.

10.7 - O contrato terá vigência dentro de um mesmo exercício financeiro.

10.8 - O Contrato de fornecimento a ser firmado em decorrência desta licitação poderá ser rescindido a qualquer tempo independente de notificações ou interpelações judiciais ou extrajudiciais, com base nos motivos previstos nos arts. 77 e 78, na forma do art. 79, ambos da Lei nº 8.666/93.

11 - DA FISCALIZAÇÃO

11.1 - A Prefeitura Municipal de Rio Espera/MG, através de representante, fará fiscalização no contrato e registrará todas e quaisquer ocorrências que por ventura venham a ocorrer.

12 – DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS E VIGÊNCIA CONTRATUAL

12.1 - A entrega dos produtos deverá ocorrer de acordo com as autorizações de compras emitidas e em qualquer quantidade, sem nenhum custo para o Município de Rio Espera.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO ESPERA-MG

CNPJ: 24.179.665/0001-72

PRAÇA DA PIEDADE, 36, CENTRO, RIO ESPERA/MG

CEP: 36.460-000 - TELEFONE: (31) 3753.1115

12.2 - Após emissão da Autorização de Compra a empresa terá o prazo máximo de 04 (quatro) dias para entrega dos produtos, uma vez que o Município não tem local próprio para estoque e se tratam de produtos essenciais para a merenda diária nas escolas. Entrega deverá ser feita dentro do horário de 08:00 horas até às 16:00 horas de segunda a sexta-feira.

12.3- No ato da entrega das mercadorias, será realizada conferência/assinatura da nota fiscal.

12.4 - O contrato a ser firmado com o licitante vencedor terá vigência até a data de 31.12.2023.

13 - FATURAMENTO E PAGAMENTO

13.1 - O faturamento será efetuado de acordo com a quantidade de materiais entregues, com pagamento em até 30(trinta) dias subsequentes à entrega dos mesmos, mediante cheque nominal diretamente no Setor de Tesouraria desta Prefeitura ou depósito/transfêrencia/Pix em conta de titularidade do vencedor no certame.

13.2 - Todo pagamento será efetuado após emissão de competente nota fiscal, devidamente preenchida, não podendo conter erros ou rasuras.

13.3 - Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão por conta das dotações orçamentárias do exercício de 2023, descritas a seguir:

3.3.90.30.00.2.03.01.12.306.0004.2.0010

3.3.90.30.00.2.03.01.12.306.0004.2.0010

3.3.90.30.00.2.03.01.12.306.0004.2.0010

14 – PENALIDADES

14.1 - Pela inexecução total ou parcial da obrigação assumida, o Município poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções, isolada ou cumulativamente:

I - Advertência por escrito;

II - Multa diária no valor de 0,5% (meio por cento) do valor do total estimado contratado, pela falta de fornecimento;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Rio Espera/MG, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição.

14.2 - As sanções previstas nos incisos do item anterior poderão ser aplicadas juntamente com a multa, nos termos do artigo 87, §2º da Lei 8.666/93.

14.3 - As penalidades previstas neste certame poderão deixar de ser aplicadas, total ou parcialmente, a critério do Prefeito Municipal, se entender a justificativa apresentada pela Contratada como relevante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO ESPERA-MG

CNPJ: 24.179.665/0001-72

PRAÇA DA PIEDADE, 36, CENTRO, RIO ESPERA/MG

CEP: 36.460-000 - TELEFONE: (31) 3753.1115

15 - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO

15.1 - Os valores constantes da futura contratação poderão ser revistos mediante solicitação da contratada com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, II “d” da Lei Federal nº 8.666/93 e as referidas solicitações deverão vir acompanhadas de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível.

16 - DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 - A Proponente que vier a ser vencedora, ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessárias até 25% (vinte e cinco por cento) do valor estimado do contrato.

16.2 - Os casos omissos serão dirimidos pelo pregoeiro, com observância da legislação regedora, em especial a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Federal nº 10.520/02.

16.4 - O Prefeito Municipal (ou outra autoridade, por delegação) poderá **revogar** a presente licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo **anulá-la** por ilegalidade, de ofício ou mediante provocação de terceiros, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93 c/c 10.520/02, não cabendo às licitantes direito à qualquer indenização, na forma do princípio da autotutela em conformidade com as Súmulas 346 e 473 do STF.

16.5 - Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração das propostas ou pela apresentação de documentação referente à presente licitação.

16.6 - Não serão permitidos quaisquer adendos, acréscimos ou retificações aos documentos e propostas, depois de apresentados.

16.7 - No caso de alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para o recebimento dos documentos de habilitação e classificação, este prazo será reaberto **exceto** quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

16.8 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro.

16.9 - Cópias do Edital e seus anexos serão fornecidas, nos horários de 08:00 às 12:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Rio Espera, na Praça Senhora da Piedade, 36, Centro, Rio Espera/MG.

16.10 - Na hipótese de não haver expediente na Prefeitura Municipal no dia da abertura da presente licitação, ficará esta transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário, anteriormente estabelecido.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO ESPERA-MG

CNPJ: 24.179.665/0001-72

PRAÇA DA PIEDADE, 36, CENTRO, RIO ESPERA/MG

CEP: 36.460-000 - TELEFONE: (31) 3753.1115

16.11 - A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

16.12 - É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

16.13 - A homologação do resultado desta licitação não implicará em direito garantido de fornecimento dos produtos.

16.14 - Esta licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a seleção da proposta mais vantajosa para a municipalidade.

16.15 - Extrato do Edital de Pregão Presencial será divulgado na imprensa oficial: www.amm.com.br/diariomunicipal, informações pelo telefone: (31) 3753-1254

Rio Espera, 07 de fevereiro de 2023.

AMANDA DE CÁSSIA DA CRUZ
Pregoeira Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO ESPERA-MG

CNPJ: 24.179.665/0001-72

PRAÇA DA PIEDADE, 36, CENTRO, RIO ESPERA/MG

CEP: 36.460-000 - TELEFONE: (31) 3753.1115

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

Processo n.º 10/2023

Pregão n.º 06/2023

Objeto: Contratação de empresa habilitada para aquisição de produtos de gêneros alimentícios (merenda escolar) em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Educação.

Objetivo: Atender plenamente às demandas da Secretaria de Educação, no decorrer do exercício de 2023.

Justificativa: A pretendida aquisição se justifica, tendo em vista a necessidade de manter regularmente os trabalhos e demandas da Secretaria de Educação, em prol dos alunos da rede pública de ensino.

Itens a serem adquiridos:

Item	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário máximo (R\$)
1	ABACATE MANTEIGA – abacate manteiga de tamanho regular e grande, de 1ª qualidade, cor e formação uniformes, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Kg	500	R\$ 6,65
2	ABACAXI PÉROLA - (peso acima de 1 kg cada) fresco, de ótima qualidade, compacto, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras,	Unid.	400	R\$ 7,55
3	ABÓBORA TIPO MORANGA, de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturidade apropriado para consumo.	Kg	120	R\$ 4,65
4	ABOBRINHA BRASILEIRA – Abobrinha brasileira, extra A, casca lisa, tamanho médio a grande, isenta de fungos e indícios de germinação.	Kg	300	R\$ 4,71
5	AÇAFRÃO EM PÓ: embalado em embalagem plástica com 10g, contendo no rotulo a marca do produto, a gramagem, a data de validade e o lote.	Pct	20	R\$ 2,18
6	ACHOCOLATADO EM PÓ - em pó instantâneo vitaminado. Deverá ser obtido de matérias primas são e limpas isento de matérias terrosas e parasitas. Aspecto: pó homogêneo, cor	Unid.	300	R\$ 3,96



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO ESPERA-MG

CNPJ: 24.179.665/0001-72

PRAÇA DA PIEDADE, 36, CENTRO, RIO ESPERA/MG

CEP: 36.460-000 - TELEFONE: (31) 3753.1115

	própria do tipo, cheiro característico e sabor doce, próprio. Embalagem de 400 gramas			
7	AÇUCAR CRISTAL - cor branca, composto de sacarose, originário do suco da cana, livre de fermentação, isenta de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais, contendo aproximadamente 99,2% de glicídios. Unidade: embalagem primária em polietileno transparente, incolor, termossoldado contendo aproximadamente 05 (cinco) kg líquidos, devidamente rotulados respeitando a legislação vigente. Validade mínima de 01 (um) ano.	Pct	300	R\$ 17,78
8	ÁGUA MINERAL – 1,5L - Sem gás	Unidade	150	R\$ 3,39
9	ÁGUA MINERAL – 500 ML - Sem gás	Unidade	600	R\$ 1,85
10	ÁGUA MINERAL – 5L - Sem gás	Unidade	150	R\$ 10,78
11	Água Mineral – Galão 20 Litros – Sem gás	Unidade	150	R\$ 12,10
12	ALHO 1ª QUALIDADE - alho de aparência fresca e sã, colhidos ao atingir o grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas, larvas e defensivos agrícolas.	Kg	100	R\$ 16,01
13	AMENDOIM – Amendoim, torrado, moído, isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Em embalagens de 500 gramas essa deve conter ainda prazo de validade, lote, e outras informações contidas na legislação.	Pct	200	R\$ 7,96
14	AMIDO DE MILHO 500 GRAMAS - embalagem de aproximadamente 500 gramas, produto amiláceo extraído das partes aéreas comestíveis do vegetal, o produto será designado amido seguido do nome de vegetal., ex: "amido de milho", prazo mínimo de validade 01 (um) ano. marca de referência: maizena – pachá – fugini	Unidade	200	R\$ 3,65
15	ARROZ BRANCO TIPO 1 - subgrupo: polido, classe longo fino, tipo 1. Porcentagem de quebrados apresentada em certificado de classificação no momento da entrega, máxima de 7,5% e grau de umidade máximo de 11%. Prazo mínimo de validade: 06 (seis) meses. * marca de referência: q rende - império – codisul –diplomata – super ecco – granjeiro – amaral	Pct	600	R\$ 24,93
16	AVEIA EM FLOCOS FINOS 500 GRAMAS - embalagem de polietileno de baixa densidade, íntegra, resistente, atóxica, vedada hermeticamente e limpa, contendo peso líquido de aproximadamente 500 g, que contenha a identificação do produto, identificação do fabricante, prazo de validade e peso	Cx	200	R\$ 10,65



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO ESPERA-MG

CNPJ: 24.179.665/0001-72

PRAÇA DA PIEDADE, 36, CENTRO, RIO ESPERA/MG

CEP: 36.460-000 - TELEFONE: (31) 3753.1115

	liquido, produto com prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses. * <i>marca de referência: grings – pachá – yoki – kodilar</i>			
17	AZEITE FRASCO 500 ML - azeite de oliva extra virgem, produto prensado a frio e que não passa por nenhum tipo de refinamento químico, produzido a partir de azeitonas frescas. Produto com acidez máxima de 0,8% (em ácido oleico) usado para temperar alimentos. Prazo de validade mínimo de 18 meses após a data de embalagem. Unidade:/ embalagem: garrafa de vidro verde - escuro de aproximadamente 500 ml, rótulo com instruções de armazenamento e conservação, identificação do produto, identificação do fabricante, data de validade, lote, além da inscrição não contém glúten. marca de referência: gallo – pramesa – borges – gomes da costa	Unidade	50	R\$ 27,83
18	AZEITONA VERDE, sem caroço, em conserva, embalagem 500 gramas	Unid.	100	R\$ 17,86
19	BACON DEFUMADO, kg	Kg	50	R\$ 26,50
20	BALA DELICIA.	Pct	150	R\$ 6,98
21	BALA SORTIDAS - Bala macia de frutas sortidas, embalagens de 700 gramas Referência: Erlan	Pct	300	R\$ 8,03
22	BATATA BAROA – Batata baroa de primeira qualidade, tamanho médio, uniforme, isentas de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	Kg	400	R\$ 14,05
23	BATATA DOCE - Batata doce uniforme, inteira, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície	Kg	300	R\$ 5,53
24	BATATA INGLESA batata inglesa, lavada, de 1ª qualidade, de casca branca, sem lesões de origem física ou mecânica, não apresentarem rachaduras ou cortes na casca.	Kg	700	R\$ 6,69
25	BATATA PALHA, embalagem de 1 quilo. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	Unid.	70	R\$ 34,06
26	BETERRABA, beterraba de coloração vermelha intensa, sem rachaduras e lesões de insetos. Porte médio/grande de boa qualidade, fresca, compacta e firme sem defeitos sérios (rachaduras e cortes), apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvida, sem folhas, somente tubérculos, 1ª qualidade, in natura.	Kg	50	R\$ 5,58



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO ESPERA-MG

CNPJ: 24.179.665/0001-72

PRAÇA DA PIEDADE, 36, CENTRO, RIO ESPERA/MG

CEP: 36.460-000 - TELEFONE: (31) 3753.1115

27	BISCOITO DE POLVILHO – Produto crocante, de cor clara, armazenados em embalagens de plástico, contendo em cada embalagem aproximadamente 1 kg.	Kg	1000	R\$ 25,95
28	BISCOITO DOCE tipo maisena, apresentação retangular, sabor maisena, classificação doce, características adicionais sem recheio com 400 gramas. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	Pct	1000	R\$ 4,99
29	BISCOITO SALGADO apresentação quadrado, sabor água e sal ou Cream Craker, classificação salgado, características adicionais sem recheio com 400 gramas. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	Pct	1000	R\$ 4,99
30	BRÓCOLIS - Brócolis verde, novo, cabeça bem fechada, de 1ª qualidade, não pode estar amarelado.	Kg	100	R\$ 5,56
31	CACAU EM PÓ – alcalino, cacau em pó puro 100%, livre de açúcares e substâncias artificiais, livre de sujidades e parasitas, sem umidade excessiva, isenta de aromas artificiais, rico em fibras e nutrientes. moído, fino, pronto para consumo dissolvido em bebidas e preparações. embalagem de aproximadamente 180 gramas. validade mínima de 12 (doze) meses. marca de referência: apti – qualicau – nestlé – garoto – pink	Pct	100	R\$ 17,73
32	CAFÉ - Café moído e torrado, extra de boa qualidade embalagem aluminada interna e externamente, contendo selo ABIC evolutivo.	Unid.	300	R\$ 17,75
33	CAIXA DE BOMBOM - Bombons Sortidos 250g. Marcas de referência: Garoto, Lacta e Nestlé	Cx	500	R\$ 12,56
34	CANELA EM PÓ - pura. Embalada em pacotinhos plástico de 10g, contendo no título o nome do produto, fabricante, peso, data de validade.	Pct	20	R\$ 4,51
35	CANJICA DE MILHO BRANCO - subgrupo despeliculado, classe branca, tipo 1, acondicionadas em pacotes de polietileno transparente bem vedado embalagem intacta de aproximadamente 500 gr. Prazo mínimo de validade 06(seis) meses. Produto com qualidade similar ou superior às marcas: ki-flor – pachá – yoki – moinho do campo.	Unid.	50	R\$ 5,69
36	CANJIQUINHA DE MILHO AMARELA 500 GRAMAS – tipo 1, acondicionadas em pacotes de polietileno transparente bem vedado. embalagem intacta de aproximadamente 500 gr. Prazo mínimo de validade 06(seis) meses. marca de referência: ki-flor – pachá – yoki – moinho do campo	Unid.	50	R\$ 2,28
37	CARNE BOVINA DE 2º - sem osso, em pedaços (cubos) de cor vermelha brilhante ou púrpura resfriada (0º a 4º) sem peles	Kg	1000	R\$ 46,43



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO ESPERA-MG

CNPJ: 24.179.665/0001-72

PRAÇA DA PIEDADE, 36, CENTRO, RIO ESPERA/MG

CEP: 36.460-000 - TELEFONE: (31) 3753.1115

	e gorduras provenientes de animais sadios, abatidos sob inspeção sanitária, manipulada em condições higiênicas satisfatórias. de aspecto firme não amolecido nem pegajoso, cor uniforme sem manchas esverdeadas ou pardacentas e odor próprio.			
38	CARNE BOVINA MOÍDA – carne bovina de segunda, moída, de boa qualidade. Acondicionada em embalagens transparentes de polietileno atóxica lacrada. Dotadas de rótulos constando lote e validade. Embalagens de 1 kg.	Kg	500	R\$ 27,28
39	CARNE DE FRANGO TIPO PEITO, embalagem de 1 kg	Kg	600	R\$ 16,40
40	CARNE SUÍNA (Lombo, Paleta, Pernil), Traseiro de porco, carne suína sem osso, com sabor, odor e cor característicos do produto, congelado. Acondicionada em embalagens transparentes de polietileno atóxica lacrada. Dotadas de rótulos constando lote e validade. Embalagens de 1 kg.	Kg	200	R\$ 17,83
41	CEBOLA NACIONAL – cebola nacional, in natura, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	Kg	250	R\$ 6,16
42	CENOURA BAROA, de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação apropriado para o consumo. Com ausência de sujidades.	kg	200	R\$ 13,91
43	CENOURA LISA, sem folhas, de primeira, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, sem corpos estranhos.	Kg	200	R\$ 5,06
44	CHOCOLATE WAFFER TIPO BIS 126 GRAMAS - embalagem com 20 unidades. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	Cx	1000	R\$ 6,89
45	CHOCOLATE, tipo bombom, pacote com 50 unidades aproximadamente. recheado com creme de castanha de caju, coberto com chocolate, embalagem de 1 kg.	Pct	100	R\$ 45,96
46	CHUCHU - grande selecionado verde, fresco, de ótima qualidade, compacto, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. necessita estar isento de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações.	Kg	500	R\$ 4,68
47	COCO RALADO 100 GRAMAS – produto obtido do fruto do coqueiro. especificação: polpa de coco parcialmente desengordurada, desidratado, fina, sem adição de açúcar. extraída através da técnica de desidratação da polpa de cocos.	Pct	50	R\$ 3,79



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO ESPERA-MG

CNPJ: 24.179.665/0001-72

PRAÇA DA PIEDADE, 36, CENTRO, RIO ESPERA/MG

CEP: 36.460-000 - TELEFONE: (31) 3753.1115

	não contém glúten. embalagem primária polietileno contendo aproximadamente 100g ou em papel aluminado em pacote de aproximadamente 100g. apresentar registro no ministério da agricultura. embalagens não furadas, estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, micro organismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. validade mínima de 180 dias da data de entrega do produto. *marca de referência: copra – mais coco – sococo			
48	COLORAU 100 GRAMAS – colorífico condimento preparado principalmente à base de sementes de urucum dessecadas misturadas ao pó fino do fubá devidamente peneirada e embalada, pó fino, de coloração avermelhada, isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. unidade: embalagem pacote depolietileno transparente resistente, atóxico, hermeticamente fechada, contendo aproximadamente 100 g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. validade de 6 (seis) meses. * marca de referência: ki-flor – pachá – du jeca – portoreal	Pct	20	R\$ 2,13
49	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO – coxa e sobrecoxa de frango em perfeito estado higiênico-sanitário, livre de mistura de outros cortes de aves, livre de água adicionada à embalagem e em consistência perfeitamente congelada. Embalagem: O produto deverá estar acondicionado em embalagem original e lacrada com selo ou solda inviolável, respeitando a legislação vigente, em embalagem com peso líquido de 1 (um) ou 2 (dois) quilos, portando SIF, não sendo admitido violação da embalagem original.	Kg	100	R\$ 11,35
50	CREME DE LEITE boa qualidade, embalagem 300 ml. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	Unid.	200	R\$ 4,03
51	DOCE DE LEITE - embalagem em pote plástico de 40 0 gramas com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação	Unid	50	R\$ 11,80
52	ERVILHA - ervilha 280 gramas - ervilha em conserva – produto sem adição de sal ou açúcar – embalagem unitária stand-up pouch ou lata com peso líquido de aproximadamente 280g – peso drenado de aproximadamente 170g. validade 02 anos. * marca de referência: fugini – predileta – knorr	Unid.	50	R\$ 3,68
53	EXTRATO DE TOMATE, produto resultante da concentração da polpa de frutos maduros e sãos do tomateiro solanun	Unid.	2000	R\$ 4,16



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO ESPERA-MG

CNPJ: 24.179.665/0001-72

PRAÇA DA PIEDADE, 36, CENTRO, RIO ESPERA/MG

CEP: 36.460-000 - TELEFONE: (31) 3753.1115

	lycopersicum, obtido por processo tecnológico adequado. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente, ter as características: extrato de tomate simples concentrado. Deverá ser preparado com frutos maduros, selecionados, sãos, sem pele e sem sementes, envasados em recipientes hermeticamente fechados, estáveis à temperatura estéreis. Será tolerada a adição de 1% de açúcar e 5% de cloreto de sódio, o produto deverá estar isento de fermentação e corantes artificiais. Ser produzido com os ingredientes: tomate, açúcar e sal. O rótulo da embalagem deve apresentar todos os dizeres obrigatórios, inclusive a descrição “não contém glúten”. Apresentar quanto a substância seca mínimo 16% p/p e consistência bostwick : máximo 5 cm em 30 segundos comprovado pelo valor de brix entre 16 e 18.. Características de aspecto, cor, odor e sabor: próprios. Unidade: embalagem primária plástica ou metal de aproximadamente 340 gramas. Prazo de validade: mínimo de 12 meses. * marca de referência: elefante - heinz - santa amália			
54	FARINHA DE MANDIOCA, torrada grupo seca, subgrupo fina, tipo 1, embalagem de aproximadamente 500g, prazo mínimo de validade 06 (seis) meses. * marca de referência: ki-flor - pachá - yoki - santo afonso	Kg	200	R\$ 7,25
55	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO - tipo 1, tradicional, para uso doméstico. Enriquecida com ferro e ácido fólico, embalagem primária de aproximadamente 01 kg.. Rótulo com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínima (que deve ser de 4 meses) * marca de referência: aniela - globo - bello sapore - vilma - clarice	Pct	100	R\$ 7,18
56	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO - tipo 1, tradicional, para uso doméstico. Enriquecida com ferro e ácido fólico, embalagem primária de aproximadamente 01 kg.. Rótulo com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínima (que deve ser de 4 meses) * marca de referência: aniela - globo - bello sapore - vilma - clarice	Pct	100	R\$ 6,65
57	FAROFA PRONTA DE MANDIOCA - sem pimenta. embalagem aluminizada de 500 gramas com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação	Pct	250	R\$ 7,83
58	FEIJÃO VERMELHO, tipo 1, novo, com grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas. Embalagem de até 01 kg, validade não inferior a 05 (cinco) meses.	Kg	300	R\$ 11,23



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO ESPERA-MG

CNPJ: 24.179.665/0001-72

PRAÇA DA PIEDADE, 36, CENTRO, RIO ESPERA/MG

CEP: 36.460-000 - TELEFONE: (31) 3753.1115

59	FERMENTO BIOLÓGICO – Seco, Instantâneo, ideal para pães e pizzas. Embalagens de 10 gramas.	Kg	5	R\$ 1,79
60	FERMENTO QUÍMICO 250 g - características técnicas: fermento químico em pó, para confecção de bolos. Isento de mofo e qualquer substância nociva. Embalagem: pote plástico em polietileno de alta densidade, com tampa de rosca medida/dosadora também em polietileno de alta densidade, contendo aproximadamente 250g do produto. Prazo de validade de 9 meses. Rótulo com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde. * <i>marca de referência: royal – trisant – apti</i>	Unid.	50	R\$ 8,01
61	FILÉ DE PEITO DE FRANGO SEM OSSO – Filé de peito de frango sem osso, em perfeito estado higiênico-sanitário, livre de mistura de outros cortes de aves, livre de água adicionada à embalagem e em consistência perfeitamente congelada. O produto deverá estar acondicionado em embalagem original e lacrada com selo ou solda inviolável, respeitando a legislação vigente, em embalagem com peso líquido de 1 (um) quilo, não sendo admitida violação da embalagem original. O rótulo deve atender a normatização específica em vigor, possuindo o selo do órgão de inspeção oficial, nome verdadeiro do produto segundo nomenclatura oficial, endereço completo do fabricante, peso líquido, rotulagem nutricional, conservação, datas de produção/lote e vencimento.	Kg	1000	R\$ 20,70
62	Filé de Peixe Tilápia sem espinhas. acondicionado em embalagem com 400 g, congelados, isento de sujidades e ou ação de microrganismo, devidamente selada, com especificação de peso, validade, do produto e procedência. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedências, informações nutricionais, número de lote, data de validade, peso do produto.	Kg	1000	R\$ 22,26
63	FRANGO - frango inteiro sem miúdos resfriado venda por peso	Kg	600	R\$ 12,65
64	FUBÁ DE MILHO 01 KG - fubá mimoso, isento de matérias terrosas, parasitas, detritos e odores estranhos, bolor e umidade, embalagem de polietileno, atóxico, transparente, resistente, contendo aproximadamente 01 kg rótulo com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Validade mínima de 6 meses. * <i>marca de referência: zanfás – sinhá – pachá – yoki – ki-flor – pramar</i>	Kg	100	R\$ 3,95
65	GELADINHO 55 ml	Unid.	1000	R\$ 0,96



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO ESPERA-MG

CNPJ: 24.179.665/0001-72

PRAÇA DA PIEDADE, 36, CENTRO, RIO ESPERA/MG

CEP: 36.460-000 - TELEFONE: (31) 3753.1115

66	GOIABA - Goiaba, 1ª qualidade, apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa intacta e firme sem danos físicos e mecânicos.	Kg	300	R\$ 13,46
67	GOIABADA - Goiabada em barra; com consistência firme para corte, isento de sujidades, parasitas e larvas. 500 g	Kg	100	R\$ 12,55
68	INHAME – inhame de boa qualidade, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor. Sem rachaduras, perfurações e cortes.	Kg	400	R\$ 7,28
69	IOGURTE, COM POLPA DE FRUTAS – variadas, 120 gramas (chupetinha)	Unid.	500	R\$ 1,31
70	LARANJA - pera fresca, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações.	Kg	1000	R\$ 4,96
71	LEITE CONDENSADO 395 g	Unid.	200	R\$ 7,16
72	LEITE EM PÓ INTEGRAL 01 KG – instantâneo, sem açúcar, contendo em sua composição 14% de proteína. Unidade: embalagem pacote aluminizado de aproximadamente 1 kg íntegro, resistente, atóxica, vedado herméticamente e limpo. Produto com registro de inspeção do ministério da agricultura sif/dípoa. Validade mínima de 12 (doze) meses. * marca de referência: dank – kamby – piracanjuba – ninho- Itambé – italac - serra branca	Pct	350	R\$ 24,78
73	LEITE INTEGRAL UHT, leite UHT integral, embalagem de 1 litro, porção de 200 ml com valor energético de 117 kcal, sendo 10 g de carboidratos, 5,8 de proteínas e 6 g de gorduras totais.	Unid.	200	R\$ 5,89
74	LIMÃO TAITI - a casca é fina e é aquele que tem poucas sementes, com formato mais arredondado. É ideal para limonadas	Kg	200	R\$ 7,15
75	LINGUIÇA SUÍNA - preparada com carne suína; com aspecto normal, firme, não pegajosa; isenta de sujidades, parasitas e larvas; mantida em temperatura e refrigeração adequada, acondicionada em embalagem apropriada, fechamento bem lacrado, com denominação do nome do produto, data de fabricação e validade.	Kg	120	R\$ 19,35
76	LINGUIÇA TIPO CALABRESA, embalagem 3kg	Kg	300	R\$ 24,66
77	LOURO 8 GRAMAS - especificação: condimento. Constituído de folhas desidratadas, sãs, limpas, íntegras, de	Pct	20	R\$ 1,51



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO ESPERA-MG

CNPJ: 24.179.665/0001-72

PRAÇA DA PIEDADE, 36, CENTRO, RIO ESPERA/MG

CEP: 36.460-000 - TELEFONE: (31) 3753.1115

	espécimes vegetais genuínos, de coloração verde pardacenta; com aspecto cor, cheiro e sabor próprios; isento de materiais estranhos a sua espécie; acondicionado em pacotes de polietileno, atóxico, resistente, hermeticamente fechado e limpo. Pacote peso líquido de aproximadamente 8 gramas. Validade mínima de 12 (doze) meses. * <i>marca de referência: ki-flor – kitano – kioto – hikari</i>			
78	MAÇA 1ª QUALIDADE, - Maça nacional com polpa firme e intacta, sem apresentar sinais de podridão. Cor: Vermelho vivo, polpa doce fina e succulenta, levemente adocicada.	Kg	150	R\$ 11,49
79	MACARRÃO AVE MARIA 500 GRAMAS - macarrão tipo ave maria, massa com ovos, sêmola de trigo. embalagem unitária de aproximadamente 500 g. litografada com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. prazo de validade mínimo de dezoito (18) meses. <i>marca de referência: santa amália – galo – vilma</i>	Pct	250	R\$ 5,58
80	MACARRÃO PARAFUSO – macarrão parafuso, com ovos ou sêmola, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 500 g ou 1 kg.	Pct	250	R\$ 5,58
81	MACARRÃO TIPO AVE MARIA - macarrão tipo ave maria, massa com ovos, sêmola de trigo. Embalagem unitária de aproximadamente 500 g. Litografada com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Prazo de validade mínimo de dezoito (18) meses. * <i>marca de referência: santa amália – galo – vilma</i>	Kg	250	R\$ 5,58
82	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE - macarrão espaguete nº 8, com ovos ou sêmola, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 500 g ou 1 kg.	Kg	400	R\$ 7,75
83	MACARRÃO TIPO LINGUINI 500 GRAMAS - massa com ovos vitaminado, sêmola de trigo. embalagem unitária de aproximadamente 500 g. litografada com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. prazo de validade mínimo de dezoito (18) meses. <i>marca de referência: santa amália, galo – vilma</i>	Pct	250	R\$ 6,25
84	MAIONESE, de boa qualidade, embalagem 500 gramas. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	Unid.	200	R\$ 7,28
85	MAMÃO - mamão tipo formosa de 1ª qualidade casca sã apresentando tamanho e cor uniformes, apresentando 80 a 90% de maturação.	Kg	100	R\$ 9,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO ESPERA-MG

CNPJ: 24.179.665/0001-72

PRAÇA DA PIEDADE, 36, CENTRO, RIO ESPERA/MG

CEP: 36.460-000 - TELEFONE: (31) 3753.1115

86	MANDIOCA - descacada congelada, selecionada de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações.	Kg	500	R\$ 3,58
87	MANGA - Manga madura, coloração amarelo - avermelhado, tamanho médio, sem pontos escuros, sem amassado, propriedades organolépticas características. para consumo na semana da entrega.	Kg	300	R\$ 6,65
88	MANTEIGA TABLETE 200 GRAMAS – manteiga de primeira qualidade com sal - concentração mínima de 80 % de gordura, máximo de 2,5 % de sal; acidez máxima de 8%; textura lisa, uniforme e untuosa, cor branco amarelada, sem manchas ou pontos de outra coloração; sabor e aroma característicos; embalagem tablete de aproximadamente 200g; prazo de validade 180 dias. rotulagem obrigatória com informação sobre registro no sif/dipoa; tabela nutricional; número de lote; data de validade, informações sobre conservação e armazenamento,; além da informação “não contém glúten”. * <i>marca de referência: aviação – tourinho – porto alegre – itambé – cooper rita</i>	Pt	200	R\$ 11,26
89	MARACUJÁ - Maracujá redondo, casca lisa, graúdo, de 1ª qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta.	Kg	200	R\$ 12,90
90	MARGARINA VEGETAL 500 GRAMAS - cremosa com sal industrializada, apresentação percentual de lipídeos ou gorduras totais de no mínimo 65%, obtida de produtos isentos de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação; homogênea; cheiro e sabor característico. Embalagem plástica, resistente contendo aproximadamente 500g cada, litografada com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Produzida a partir de interesterificação, obrigatória a designação “livre de gordura trans”, prazo mínimo de validade 06 (seis) meses. * <i>marca de referência: qualy – dorianana - delícia – vigor - claybom</i>	Unid.	50	R\$ 8,96
91	MELANCIA - melancia de 1ª qualidade, casca sã. Apresentando tamanho e cor uniformes, sem rupturas, sem danos físicos e mecânicos, isento de partes pútridas.	Kg	500	R\$ 3,65
92	MELÃO NACIONAL - fresco, de ótima qualidade, compacto, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. necessita	Kg	100	R\$ 5,55



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO ESPERA-MG

CNPJ: 24.179.665/0001-72

PRAÇA DA PIEDADE, 36, CENTRO, RIO ESPERA/MG

CEP: 36.460-000 - TELEFONE: (31) 3753.1115

	estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações.			
93	MEXERICA PONKAN – mexerica ponkan, de ótima qualidade, compacta, fresca e firme, isenta de sujidades, tamanho e coloração uniformes.	Kg	1000	R\$ 6,03
94	MILHO DE PIPOCA – Milho de pipoca de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isento de sujidades e outras misturas de espécies. Classe amarelo, grupo duro, tipo 1. Embalagem: pacote de Polietileno Atóxico, transparente, resistente, com 500 gramas. O rótulo deve conter informação nutricional, número do lote, data de fabricação e validade.	Pct	200	R\$ 3,88
95	MILHO VERDE 280 GRAMAS - milho em conserva – produto sem adição de sal ou açúcar – embalagem unitária stand-up pouch ou lata com peso líquido de aproximadamente 280g – peso drenado de aproximadamente 170g. Validade 02 anos. * <i>marca de referência: fugini – predileta – knorr</i>	Unid.	200	R\$ 4,68
96	MORTADELA, kg	Kg	50	R\$ 13,483
97	MÚSCULO BOVINO– Músculo em pedaço (cubos grandes para cozinhar), boa qualidade,	Kg	1000	R\$ 26,66
98	OLEO DE SOJA REFINADO TIPO 1 - 900 ML - óleo comestível vegetal de soja, puro, refinado, sem colesterol, rico em vitamina e, embalagem pet. Prazo de validade de 06 (seis) meses, contendo aproximadamente 900 ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e//ou ministério da saúde. * <i>marca de referência: abc – corcovado – veleiro – liza</i>	Litro	600	R\$ 9,70
99	ORÉGANO 50 GRAMAS - especificação: condimento, apresentação: desidratada, embalagem polietileno resistente, atóxico, herméticamente fechada, contendo aproximadamente 50g, identificação na embalagem com rótulo litografado dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. validade mínima de 12 (doze) meses. <i>Marca de referência: kodilar– portoreal – hikari.</i>	Pct	20	R\$ 6,21
100	OVO, DE GALINHA, BRANCO, ENCARTELADO - produto fresco de ave galinácea, tipo grande (50g), íntegro, tamanho uniforme e cor branca, proveniente de avicultor com inspeção oficial, cor, odor e sabor característico, casca lisa, pouco porosa, sem manchas ou sujidades, sem rachaduras, isento de podridão e fungos.	Dz	500	R\$ 8,30
101	OVO, DE GALINHA, VERMELHO, ENCARTELADO - produto fresco de ave galinácea, tipo grande (50g), íntegro,	Dz	500	R\$ 8,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO ESPERA-MG

CNPJ: 24.179.665/0001-72

PRAÇA DA PIEDADE, 36, CENTRO, RIO ESPERA/MG

CEP: 36.460-000 - TELEFONE: (31) 3753.1115

	tamanho uniforme e cor vermelho, proveniente de avicultor com inspeção oficial, cor, odor e sabor característico, casca lisa, pouco porosa, sem manchas ou sujidades, sem rachaduras, isento de podridão e fungos.			
102	PAÇOCA - Paçoca Quadrada Paçoquita - c/50 uni. 20gr cada.	Cx	50	R\$ 29,33
103	PÃO DE FORMA TRADICIONAL 500 GRAMAS - aspecto e sabor característico, fresco e em consistência e crescimento adequados, massa leve, superfície lisa, macia e brilhante, não quebradiça, miolo consistente, sedoso e macio. ingredientes: farinha de trigo / fermento / sal / açúcar, gordura tipo vegetal e água, com casca, fatiado, cortado verticalmente em fatias (cada uma de aproximadamente 25 gramas). será rejeitado o pão queimado ou mal cozido, com odor e sabor desagradáveis, presença de fungos e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua confecção. isento de parasita, sujidades, larvas e material estranho. acondicionado em embalagem de polietileno resistente e atóxico contendo 20 a 22 fatias cada. a embalagem deve apresentar as informações: identificação do produto; ingredientes; tabela nutricional contendo informações aos alérgicos; marca do fabricante; identificação : "livre de gorduras trans"; data de validade; data de embalagem; peso líquido. pacote de aproximadamente 500 a 550g, prazo de validade: no mínimo 9 dias da data de embalagem. <i>marca de referência: panco – visconti – new bread – seven boys – pullman – poços de caldas</i>	Pct	250	R\$ 5,98
104	PÃO FRANCÊS; 50 gramas - forma arredondada e assamento uniforme em toda a extensão, firme, sem aparência de murcho	Kg	1500	R\$ 14,50
105	PÃO PARA CACHORRO QUENTE 50 gramas cada, pacote com 10	Pct	2000	R\$ 8,18
106	PIMENTÃO, - Pimentão verde, in Natura, 1ª qualidade; livre de fungos; tamanho de médio a grande. Com coloração uniforme, sem traços de descoloração, intactos e firmes.	Kg	50	R\$ 8,61
107	PIRULITO – pct - Pirulito sabores variados embalagem com 50 unidades	Pct	100	R\$ 11,88
108	POLVILHO AZEDO 01 KG – produto amiláceo extraído da mandioca. Aspecto liso e fino, isento de matéria terrosa, fungos e parasitas, livre de umidade e fragmentos estranhos, com teor de acidez que o classifique como azedo. Com a especificação dos ingredientes, datas de fabricação e validade estampadas na embalagem. Acondicionado em embalagem original de fábrica de aproximadamente 1kg. Prazo de validade de no mínimo 1 (um) ano. <i>marca de referência: amafil – matuto – pink – 3 irmãos</i>	Pct	100	R\$ 10,96



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO ESPERA-MG

CNPJ: 24.179.665/0001-72

PRAÇA DA PIEDADE, 36, CENTRO, RIO ESPERA/MG

CEP: 36.460-000 - TELEFONE: (31) 3753.1115

109	POLVILHO DOCE – pct 1kg - produto amiláceo extraído da mandioca. Aspecto liso e fino, isento de matéria terrosa, fungos e parasitas, livre de umidade e fragmentos estranhos, Com a especificação dos ingredientes, datas de fabricação e validade estampadas na embalagem. Acondicionado em embalagem original de fábrica de aproximadamente 1kg. Prazo de validade de no mínimo 1 (um) ano.	Pct	100	R\$10,98
110	PRESUNTO COZIDO, FATIADO kg	kg	100	R\$ 21,76
111	QUEIJO MINAS - Apresenta massa crua, coloração esbranquiçada, consistência mole e textura fechada.	Kg	100	R\$ 25,58
112	QUEIJO MUSSARELA - produto elaborado com leite de vaca, com aspecto de massa semi-dura, cor branco creme homogênea, cheiro próprio, sabor suave, levemente salgado. embalagem de polietileno transparente com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação	Kg	200	R\$ 36,93
113	REFRIGERANTE, diversos sabores, embalagem de 2 litros	Unid.	600	R\$ 4,71
114	REPOLHO VERDE – Repolho verde, in natura, tamanho e Coloração: Uniformes, sem traços de descoloração e turgescência, intactas e firmes.	Kg	50	R\$ 3,28
115	SAL DE COZINHA 01 KG - refinado, iodado, não deve apresentar sujidades, misturas inadequada ao produto. Embalagem: deve estar intacta, acondicionado em pacotes de polietileno transparente, termossoldada, atóxica, com capacidade de aproximadamente 1 kg. Prazo de validade mínimo 12 meses.	Kg	130	R\$ 2,35
116	SALAMONIACO - para bolacha com embalagem plástica de 1 kg com pirofosfato de sódio	Kg	20	R\$ 16,93
117	SALSICHA, tipo hot dog, embalagem de 3 kg	Kg	400	R\$ 11,39
118	SUCO - apresentação líquida, tipo natural e ou integral características adicionais concentrado embalagem com 1L diversos sabores	Unid.	100	R\$ 5,81
119	TEMPERO ALHO E SAL	Kg	30	R\$ 12,61
120	TOMATE CLASSIFICAÇÃO EXTRA A - Tomate classificação extra A, in natura; tamanho e coloração: uniforme maturação média, consumo Imediato e em escala, no decorrer da semana, produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas ou batidas. Isento de manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos.	Kg	200	R\$ 8,95



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO ESPERA-MG

CNPJ: 24.179.665/0001-72

PRAÇA DA PIEDADE, 36, CENTRO, RIO ESPERA/MG

CEP: 36.460-000 - TELEFONE: (31) 3753.1115

121	TRIGO PARA KIBE 500 GRAMAS - grãos de trigo selecionados e moídos, tipo cru. matéria - prima sãs e limpas, sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitas e detritos. embalagem de polietileno de baixa densidade, íntegra, resistente, atóxica, vedada hermeticamente e limpa, contendo peso líquido de aproximadamente 500 g, que contenha a identificação do produto, identificação do fabricante, prazo de validade e peso líquido, produto com prazo de validade mínimo de 6 meses. <i>marca de referência: ki-flor – pachá – du jeca</i>	Kg	300	R\$ 4,85
122	Uva passa sem semente embalagem 100g	Unidade	50	R\$ 4,69
123	VINAGRE 750 ML – vinagre de álcool claro, resultante de fermentação acética, isento de corantes artificiais, ácido orgânico e minerais estranhos, apresentar acidez mínima de 4% livres de sujidades. Devem estar acondicionados em recipiente de plástico com tampa inviolável, hermeticamente fechado contendo aproximadamente 750 ml. Especificação do produto, registro no mapa e prazo de validade de 42 meses expresso na embalagem. <i>marca de referência: santa amália – dicasa – paladio – toscano</i>	Unid.	60	R\$ 2,89

Do fornecimento e pagamento:

Após emissão da Autorização de Compra a empresa terá o prazo máximo de 04 (quatro) dias para entrega dos produtos, uma vez que o Município não tem local próprio para estoque e se tratam de produtos essenciais para a merenda diária nas escolas, cujo frete não terá qualquer ônus para a Administração Pública.

CONTRATADA é obrigada a substituir de imediato e às suas expensas, produtos em que se verificarem irregularidades ou que contenham irregularidades.

O faturamento será efetuado de acordo com a quantidade de produtos fornecidos de acordo com as autorizações emitidas pelo setor de compras, com pagamento em até 30(trinta) dias subsequente ao fornecimento dos produtos, com cheque nominal diretamente no Setor de Tesouraria desta Prefeitura ou depósito em conta de titularidade da CONTRATADA.

Todo pagamento será efetuado após emissão de competente nota fiscal, devidamente preenchida, não podendo conter erros ou rasuras, acompanhada de cupom fiscal se for o caso.

Toda nota fiscal deverá ser corretamente emitida, obedecendo, inclusive, as orientações da Administração Municipal.

Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão por conta das dotações orçamentárias do exercício de 2023, sendo:

3.3.90.30.00.2.03.01.12.306.0004.2.0010

3.3.90.30.00.2.03.01.12.306.0004.2.0010

3.3.90.30.00.2.03.01.12.306.0004.2.0010



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO ESPERA-MG

CNPJ: 24.179.665/0001-72

PRAÇA DA PIEDADE, 36, CENTRO, RIO ESPERA/MG

CEP: 36.460-000 - TELEFONE: (31) 3753.1115

Das Penalidades:

Pela inexecução total ou parcial da obrigação assumida, o Município, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções, isolada ou cumulativamente:

I - Advertência por escrito;

II - Multa diária no valor de 0,5% (meio por cento) do valor do total estimado contratado, pela falta de entrega dos produtos;

III - Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor estimado contratado, a cada dia de atraso na entrega dos produtos;

IV - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Rio Espera/MG, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

V - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição.

Rio Espera, 07 fevereiro de 2023.

AMANDA DE CÁSSIA DA CRUZ

Pregoeira Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO ESPERA-MG

CNPJ: 24.179.665/0001-72

PRAÇA DA PIEDADE, 36, CENTRO, RIO ESPERA/MG

CEP: 36.460-000 - TELEFONE: (31) 3753.1115

ANEXO II

MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

(minuta) **CONTRATO DE AQUISIÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIO ESPERA E _____.**

Contrato nº -----

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2023

O MUNICÍPIO DE RIO ESPERA/MG, com sede na Pça.Senhora da Piedade, 36 – Centro – Rio Espera, Estado de Minas Gerais, com CNPJ nº24.179.665/0001-72, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, JULIANO BENICIO HENRIQUES GONÇALVES, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 036.757.926-09, portador da identidade nº M7778407, residente e domiciliado neste município de Rio Espera/MG, que este subscreve, daqui para frente denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado _____, com sede na Rua _____, _____, Estado de _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, neste ato representado pelo Sr. _____, _____, _____, portador da Carteira de Identidade nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado à _____, _____, cidade de _____, Estado de _____, que também subscreve, doravante denominada de **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

1.1. Constitui objeto deste contrato, o fornecimento de produtos para merenda escolar, conforme tabela exposta abaixo: ...

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor total do presente contrato é de R\$ _____ (_____).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FATURAMENTO E PAGAMENTO

3.1. O faturamento será efetuado de acordo com a quantidade de produtos fornecidos, com pagamento em até 30(trinta) dias subsequentes à entrega, mediante cheque nominal diretamente no Setor de Tesouraria desta Prefeitura ou depósito/transferência em conta de titularidade do Contratado.

3.2. Todo pagamento será efetuado após emissão de competente nota fiscal, devidamente preenchida, não podendo conter erros ou rasuras.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO ESPERA-MG

CNPJ: 24.179.665/0001-72

PRAÇA DA PIEDADE, 36, CENTRO, RIO ESPERA/MG

CEP: 36.460-000 - TELEFONE: (31) 3753.1115

4.1. Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão por conta das dotações orçamentárias 2023:

3.3.90.30.00.2.03.01.12.306.0004.2.0010

3.3.90.30.00.2.03.01.12.306.0004.2.0010

3.3.90.30.00.2.03.01.12.306.0004.2.0010

CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO

5.1. A Prefeitura Municipal de Rio Espera/MG, através de representante fará fiscalização no presente contrato e registrará todas e quaisquer ocorrências que por ventura venham a ocorrer.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

6.1. A entrega dos produtos deverá ocorrer de acordo com as autorizações de compras emitidas e em qualquer quantidade, sem nenhum custo para o Município de Rio Espera.

6.2. Após emissão da Autorização de Compra a empresa terá o prazo máximo de 04 (quatro) dias para entrega dos produtos, uma vez que o Município não tem local próprio para estoque e se tratam de produtos essenciais para a merenda diária nas escolas, dentro do horário de 08:00 horas até às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira.

6.3. No ato da entrega das mercadorias, será realizada conferência/assinatura da nota fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS RESPONSABILIDADES

7.1. A CONTRATANTE obriga-se a efetuar o pagamento estipulado neste instrumento de contrato pelos materiais e equipamentos que forem fornecidos pela CONTRATADA.

7.2. A CONTRATADA obriga-se a efetuar a entrega do objeto à CONTRATANTE, de acordo com as condições previstas neste instrumento e fixadas no edital da licitação.

CLÁUSULA OITAVA – DA ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

8.1. Este contrato de fornecimento poderá ser alterado, com as devidas justificativas, de acordo com o que dispõe o art. 65, e prorrogado de acordo com o que dispõe o art. 57, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

8.2. A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessárias até 25% (vinte e cinco por cento) do valor estimado do contrato.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

9.1 - Pela inexecução total ou parcial da obrigação assumida, o Município, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções, isolada ou cumulativamente:

I - Advertência por escrito;

II- Multa diária no valor de 0,5% (meio por cento) do valor do total estimado contratado, pela falta de fornecimento;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO ESPERA-MG

CNPJ: 24.179.665/0001-72

PRAÇA DA PIEDADE, 36, CENTRO, RIO ESPERA/MG

CEP: 36.460-000 - TELEFONE: (31) 3753.1115

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Rio Espera/MG, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição.

9.2. As sanções previstas nos incisos do item anterior poderão ser aplicadas juntamente com a multa, nos termos do artigo 87, §2º da Lei 8.666/93.

9.3. As penalidades previstas neste certame poderão deixar de ser aplicadas, total ou parcialmente, a critério do Prefeito Municipal, se entender a justificativa apresentada pela CONTRATADA como relevante.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

10.1. A inexecução total ou parcial deste Contrato, além de ocasionar a aplicação das penalidades anteriormente enunciadas, ensejará, também, a sua rescisão, desde que ocorram quaisquer motivos enumerados no art. 78, da Lei nº 8.666/93.

10.2. A rescisão do Contrato poderá se dar sob qualquer das formas delineadas no art. 79, da Lei nº 8.666/93.

10.3. Se a rescisão da avença se der por qualquer das causas previstas nos incisos I a XI, do art. 78 da Lei nº 8.666/93, a CONTRATADA sujeitar-se-á, ainda, ao pagamento de multa equivalente a 30% (trinta por cento) do valor do Contrato.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

11.1. O prazo de vigência do presente contrato será até 31 de dezembro de 2023, com vigência da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o limite estabelecido no art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

12.1. Aplicam-se ao presente Contrato normas da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02.

CLÁSUSULA DÉCIMA TERCEIRA - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO

13.1. Os valores constantes da referida contratação poderão ser revistos mediante solicitação da CONTRATADA e desde que sejam satisfatoriamente apresentados elementos que demonstrem a necessidade de readequação, com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, II “d” da Lei Federal nº 8.666/93.

13.2. As solicitações referidas no item 13.1 deverão vir acompanhadas de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível, se for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Elegem as partes contratantes o foro da comarca de Conselheiro Lafaiete/MG, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO ESPERA-MG

CNPJ: 24.179.665/0001-72

PRAÇA DA PIEDADE, 36, CENTRO, RIO ESPERA/MG

CEP: 36.460-000 - TELEFONE: (31) 3753.1115

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Rio Espera/MG, ____ de _____ de 2023.

Juliano Benício Henriques Gonçalves
Prefeito Municipal

Empresa

Testemunhas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO ESPERA-MG

CNPJ: 24.179.665/0001-72

PRAÇA DA PIEDADE, 36, CENTRO, RIO ESPERA/MG

CEP: 36.460-000 - TELEFONE: (31) 3753.1115

ANEXO III

MODELO PROPOSTA

PROCESSO Nº 10/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2023

Proponente:
CNPJ:
Rua/Av. n°:
Bairro:
Cidade: UF:
Tel/Email:

À Prefeitura Municipal de Rio Espera/MG

Pça Senhora da Piedade, 36, centro,

Rio Espera/MG –

Setor de Licitações

Abertura: 24.02.2023 – às 13hs00min

Item	Descrição do Produto	Unidade	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	ABACATE MANTEIGA – abacate manteiga de tamanho regular e grande, de 1ª qualidade, cor e formação uniformes, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Kg	500			
2	ABACAXI PÉROLA - (peso acima de 1 kg cada) fresco, de ótima qualidade, compacto, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras,	Unid.	400			
3	ABOBORA TIPO MORANGA, de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturidade apropriado para consumo.	Kg	120			
4	ABOBRINHA BRASILEIRA – Abobrinha brasileira, extra A, casca lisa, tamanho médio a grande, isenta de fungos e indícios de germinação.	Kg	300			
5	AÇAFRÃO EM PÓ: embalado em embalagem plástica com 10g, contendo no rotulo a marca do produto, a gramagem, a data de validade e o lote.	Pct	20			
6	ACHOCOLATADO EM PÓ - em pó instantâneo vitaminado. Deverá ser obtido de matérias primas são e limpas isento de matérias terrosas e parasitas. Aspecto: pó homogêneo, cor própria do tipo, cheiro característico e sabor doce, próprio. Embalagem de 400 gramas	Unid.	300			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO ESPERA-MG

CNPJ: 24.179.665/0001-72

PRAÇA DA PIEDADE, 36, CENTRO, RIO ESPERA/MG

CEP: 36.460-000 - TELEFONE: (31) 3753.1115

7	AÇUCAR CRISTAL - cor branca, composto de sacarose, originário do suco da cana, livre de fermentação, isenta de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais, contendo aproximadamente 99,2% de glicídios. Unidade: embalagem primária em polietileno transparente, incolor, termossoldado contendo aproximadamente 05 (cinco) kg líquidos, devidamente rotulados respeitando a legislação vigente. Validade mínima de 01 (um) ano.	Pct	300			
8	ÁGUA MINERAL – 1,5L - Sem gás	Unidade	150			
9	ÁGUA MINERAL – 500 ML - Sem gás	Unidade	600			
10	ÁGUA MINERAL – 5L - Sem gás	Unidade	150			
11	Água Mineral – Galão 20 Litros – Sem gás	Unidade	150			
12	ALHO 1ª QUALIDADE - alho de aparência fresca e sã, colhidos ao atingir o grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas, larvas e defensivos agrícolas.	Kg	100			
13	AMENDOIM – Amendoim, torrado, moído, isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Em embalagens de 500 gramas essa deve conter ainda prazo de validade, lote, e outras informações contidas na legislação.	Pct	200			
14	AMIDO DE MILHO 500 GRAMAS - embalagem de aproximadamente 500 gramas, produto amiláceo extraído das partes aéreas comestíveis do vegetal, o produto será designado amido seguido do nome de vegetal., ex: "amido de milho", prazo mínimo de validade 01 (um) ano. marca de referência: maizena – pachá – fugini	Unidade	200			
15	ARROZ BRANCO TIPO 1 - subgrupo: polido, classe longo fino, tipo 1. Porcentagem de quebrados apresentada em certificado de classificação no momento da entrega, máxima de 7,5% e grau de umidade máximo de 11%. Prazo mínimo de validade: 06 (seis) meses. * marca de referência: q rende - império – codisul – diplomata – super ecco – granjeiro – amaral	Pct	600			
16	AVEIA EM FLOCOS FINOS 500 GRAMAS - embalagem de polietileno de baixa densidade, íntegra, resistente, atóxica, vedada hermeticamente e limpa, contendo peso líquido de aproximadamente 500 g, que contenha a identificação do produto, identificação do fabricante, prazo de validade e peso líquido, produto com prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses. * marca de referência: grings – pachá – yoki – kodilar	Cx	200			
17	AZEITE FRASCO 500 ML - azeite de oliva extra virgem, produto prensado a frio e que não passa por nenhum tipo de refinamento químico, produzido a partir de azeitonas frescas. Produto com acidez máxima de 0,8% (em ácido oleico) usado para temperar alimentos. Prazo de validade mínimo de 18 meses após a data de embalagem. Unidade:/ embalagem: garrafa de vidro verde - escuro de aproximadamente 500 ml , rótulo com instruções de armazenamento e conservação, identificação do produto, identificação do	Unidade	50			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO ESPERA-MG

CNPJ: 24.179.665/0001-72

PRAÇA DA PIEDADE, 36, CENTRO, RIO ESPERA/MG

CEP: 36.460-000 - TELEFONE: (31) 3753.1115

	fabricante, data de validade, lote, além da inscrição não contém glúten. marca de referência: gallo – pramesa – borges – gomes da costa					
18	AZEITONA VERDE, sem caroço, em conserva, embalagem 500 gramas	Unid.	100			
19	BACON DEFUMADO, kg	Kg	50			
20	BALA DELICIA.	Pct	150			
21	BALA SORTIDAS - Bala macia de frutas sortidas, embalagens de 700 gramas Referência: Erlan	Pct	300			
22	BATATA BAROA – Batata baroa de primeira qualidade, tamanho médio, uniforme, isentas de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	Kg	400			
23	BATATA DOCE - Batata doce uniforme, inteira, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície	Kg	300			
24	BATATA INGLESA batata inglesa, lavada, de 1ª qualidade, de casca branca, sem lesões de origem física ou mecânica, não apresentarem rachaduras ou cortes na casca.	Kg	700			
25	BATATA PALHA, embalagem de 1 quilo. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	Unid.	70			
26	BETERRABA, beterraba de coloração vermelha intensa, sem rachaduras e lesões de insetos. Porte médio/grande de boa qualidade, fresca, compacta e firme sem defeitos sérios (rachaduras e cortes), apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvida, sem folhas, somente tubérculos, 1ª qualidade, in natura.	Kg	50			
27	BISCOITO DE POLVILHO – Produto crocante, de cor clara, armazenados em embalagens de plástico, contendo em cada embalagem aproximadamente 1 kg.	Kg	1000			
28	BISCOITO DOCE tipo maisena, apresentação retangular, sabor maisena, classificação doce, características adicionais sem recheio com 400 gramas. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	Pct	1000			
29	BISCOITO SALGADO apresentação quadrado, sabor água e sal ou Cream Craker, classificação salgado, características adicionais sem recheio com 400 gramas. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	Pct	1000			
30	BRÓCOLIS - Brócolis verde, novo, cabeça bem fechada, de 1ª qualidade, não pode estar amarelado.	Kg	100			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO ESPERA-MG

CNPJ: 24.179.665/0001-72

PRAÇA DA PIEDADE, 36, CENTRO, RIO ESPERA/MG

CEP: 36.460-000 - TELEFONE: (31) 3753.1115

31	CACAU EM PÓ – alcalino, cacau em pó puro 100%, livre de açúcares e substâncias artificiais, livre de sujidades e parasitas, sem umidade excessiva, isenta de aromas artificiais, rico em fibras e nutrientes. moído, fino, pronto para consumo dissolvido em bebidas e preparações. embalagem de aproximadamente 180 gramas. validade mínima de 12(doze) meses. marca de referência: apti – qualicau – nestlé – garoto – pink	Pct	100			
32	CAFÉ - Café moído e torrado, extra de boa qualidade embalagem aluminada interna e externamente, contendo selo ABIC evolutivo.	Unid.	300			
33	CAIXA DE BOMBOM - Bombons Sortidos 250g. Marcas de referência: Garoto, Lacta e Nestlé	Cx	500			
34	CANELA EM PÓ - pura. Embalada em pacotinhos plástico de 10g, contendo no título o nome do produto, fabricante, peso, data de validade.	Pct	20			
35	CANJICA DE MILHO BRANCO - subgrupo depelculado, classe branca, tipo 1, acondicionadas em pacotes de polietileno transparente bem vedado embalagem intacta de aproximadamente 500 gr. Prazo mínimo de validade 06(seis) meses. Produto com qualidade similar ou superior às marcas: ki-flor – pachá – yoki – moinho do campo.	Unid.	50			
36	CANJICINHA DE MILHO AMARELA 500 GRAMAS – tipo 1, acondicionadas em pacotes de polietileno transparente bem vedado. embalagem intacta de aproximadamente 500 gr. Prazo mínimo de validade 06(seis) meses. marca de referência: ki-flor – pachá – yoki – moinho do campo	Unid.	50			
37	CARNE BOVINA DE 2º - sem osso, em pedaços (cubos) de cor vermelha brilhante ou púrpura resfriada (0º a 4º) sem peles e gorduras provenientes de animais sadios, abatidos sob inspeção sanitária, manipulada em condições higiênicas satisfatórias. de aspecto firme não amolecido nem pegajoso, cor uniforme sem manchas esverdeadas ou pardacentas e odor próprio.	Kg	1000			
38	CARNE BOVINA MOÍDA – carne bovina de segunda, moída, de boa qualidade. Acondicionada em embalagens transparentes de polietileno atóxica lacrada. Dotadas de rótulos constando lote e validade. Embalagens de 1 kg.	Kg	500			
39	CARNE DE FRANGO TIPO PEITO, embalagem de 1 kg	Kg	600			
40	CARNE SUÍNA (LOMBO, PALETA, PERNIL), Traseiro de porco, carne suína sem osso, com sabor, odor e cor característicos do produto, congelado. Acondicionada em embalagens transparentes de polietileno atóxica lacrada. Dotadas de rótulos constando lote e validade. Embalagens de 1 kg.	Kg	200			
41	CEBOLA NACIONAL – cebola nacional, in natura, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	Kg	250			



UNIÃO PARA O PROGRESSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO ESPERA-MG

CNPJ: 24.179.665/0001-72

PRAÇA DA PIEDADE, 36, CENTRO, RIO ESPERA/MG

CEP: 36.460-000 - TELEFONE: (31) 3753.1115

42	CENOURA BAROA, de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação apropriado para o consumo. Com ausência de sujidades.	kg	200			
43	CENOURA LISA, sem folhas, de primeira, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, sem corpos estranhos.	Kg	200			
44	CHOCOLATE WAFFER TIPO BIS 126 GRAMAS - embalagem com 20 unidades. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	Cx	1000			
45	CHOCOLATE, tipo bombom, pacote com 50 unidades aproximadamente. recheado com creme de castanha de caju, coberto com chocolate, embalagem de 1 kg.	Pct	100			
46	CHUCHU - grande selecionado verde, fresco, de ótima qualidade, compacto, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. necessita estar isento de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações.	Kg	500			
47	COCO RALADO 100 GRAMAS – produto obtido do fruto do coqueiro. especificação: polpa de coco parcialmente desengordurada, desidratado, fina, sem adição de açúcar. extraída através da técnica de desidratação da polpa de cocos. não contém glúten. embalagem primária polietileno contendo aproximadamente 100g ou em papel aluminado em pacote de aproximadamente 100g. apresentar registro no ministério da agricultura. embalagens não furadas, estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, micro organismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. validade mínima de 180 dias da data de entrega do produto. * <i>marca de referência: copra – mais coco – sococo</i>	Pct	50			
48	COLORAU 100 GRAMAS – colorífico condimento preparado principalmente à base de sementes de urucum dessecadas misturadas ao pó fino do fubá devidamente peneirada e embalada, pó fino, de coloração avermelhada, isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. unidade: embalagem pacote depolietileno transparente resistente, atóxico, hermeticamente fechada, contendo aproximadamente 100 g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. validade de 6 (seis) meses. * <i>marca de referência: ki-flor – pachá – du jeca – portoreal</i>	Pct	20			
49	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO – coxa e sobrecoxa de frango em perfeito estado higiênico-sanitário, livre de mistura de outros cortes de aves, livre de água adicionada à embalagem e em consistência perfeitamente congelada. Embalagem: O produto deverá estar acondicionado em embalagem original e lacrada com selo ou solda inviolável, respeitando a	Kg	100			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO ESPERA-MG

CNPJ: 24.179.665/0001-72

PRAÇA DA PIEDADE, 36, CENTRO, RIO ESPERA/MG

CEP: 36.460-000 - TELEFONE: (31) 3753.1115

	legislação vigente, em embalagem com peso líquido de 1 (um) ou 2 (dois) quilos, portando SIF, não sendo admitido violação da embalagem original.					
50	CREME DE LEITE boa qualidade, embalagem 300 ml. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	Unid.	200			
51	DOCE DE LEITE - embalagem em pote plástico de 40 0 gramas com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação	Unid	50			
52	ERVILHA - ervilha 280 gramas - ervilha em conserva – produto sem adição de sal ou açúcar – embalagem unitária stand-up pouch ou lata com peso líquido de aproximadamente 280g – peso drenado de aproximadamente 170g. validade 02 anos. * <i>marca de referência: fugini – predileta – knorr</i>	Unid.	50			
53	EXTRATO DE TOMATE, produto resultante da concentração da polpa de frutos maduros e são do tomateiro solanun lycopersicum, obtido por processo tecnológico adequado. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente, ter as características: extrato de tomate simples concentrado. Deverá ser preparado com frutos maduros, selecionados, são, sem pele e sem sementes, envasados em recipientes hermeticamente fechados, estáveis à temperatura estéreis. Será tolerada a adição de 1% de açúcar e 5% de cloreto de sódio, o produto deverá estar isento de fermentação e corantes artificiais. Ser produzido com os ingredientes: tomate, açúcar e sal. O rótulo da embalagem deve apresentar todos os dizeres obrigatórios, inclusive a descrição “não contém glúten”. Apresentar quanto a substância seca mínimo 16% p/p e consistência bostwick : máximo 5 cm em 30 segundos comprovado pelo valor de brix entre 16 e 18.. Características de aspecto, cor, odor e sabor: próprios. Unidade: embalagem primária plástica ou metal de aproximadamente 340 gramas. Prazo de validade: mínimo de 12 meses. * <i>marca de referência: elefante - heinz – santa amália</i>	Unid.	2000			
54	FARINHA DE MANDIOCA, torrada grupo seca, subgrupo fina, tipo 1, embalagem de aproximadamente 500g, prazo mínimo de validade 06 (seis) meses. * <i>marca de referência: ki-flor – pachá – yoki – santo afonso</i>	Kg	200			
55	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO - tipo 1, tradicional, para uso doméstico. Enriquecida com ferro e ácido fólico, embalagem primária de aproximadamente 01 kg.. Rótulo com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínima (que deve ser de 4 meses) * <i>marca de referência: aniela – globo – bello sapore – vilma – clarice</i>	Pct	100			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO ESPERA-MG

CNPJ: 24.179.665/0001-72

PRAÇA DA PIEDADE, 36, CENTRO, RIO ESPERA/MG

CEP: 36.460-000 - TELEFONE: (31) 3753.1115

56	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO - tipo 1, tradicional, para uso doméstico. Enriquecida com ferro e ácido fólico, embalagem primária de aproximadamente 01 kg.. Rótulo com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínima (que deve ser de 4 meses) * marca de referência: aniela – globo – bello sapore – vilma – clarice	Pct	100			
57	FAROFA PRONTA DE MANDIOCA - sem pimenta. embalagem aluminizada de 500 gramas com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação	Pct	250			
58	FEIJÃO VERMELHO, tipo 1, novo, com grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas. Embalagem de até 01 kg, validade não inferior a 05 (cinco) meses.	Kg	300			
59	FERMENTO BIOLÓGICO – Seco, Instantâneo, ideal para pães e pizzas. Embalagens de 10 gramas.	Kg	5			
60	FERMENTO QUÍMICO 250 g - características técnicas: fermento químico em pó, para confecção de bolos. Isento de mofo e qualquer substância nociva. Embalagem: pote plástico em polietileno de alta densidade, com tampa de rosca medida/ dosadora também em polietileno de alta densidade, contendo aproximadamente 250g do produto. Prazo de validade de 9 meses. Rótulo com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde. * marca de referência: royal – trisant – apti	Unid.	50			
61	FILE DE PEITO DE FRANGO SEM OSSO – Filé de peito de frango sem osso, em perfeito estado higiênico-sanitário, livre de mistura de outros cortes de aves, livre de água adicionada à embalagem e em consistência perfeitamente congelada. O produto deverá estar acondicionado em embalagem original e lacrada com selo ou solda inviolável, respeitando a legislação vigente, em embalagem com peso líquido de 1 (um) quilo, não sendo admitido violação da embalagem original. O rótulo deve atender a normatização específica em vigor, possuindo o selo do órgão de inspeção oficial, nome verdadeiro do produto segundo nomenclatura oficial, endereço completo do fabricante, peso líquido, rotulagem nutricional, conservação, datas de produção/lote e vencimento.	Kg	1000			
62	Filé de Peixe Tilápia sem espinhas. acondicionado em embalagem com 400 g, congelados, isento de sujidades e ou ação de microrganismo, devidamente selada, com especificação de peso, validade, do produto e procedência. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedências, informações nutricionais, número de lote, data de validade, peso do produto.	Kg	1000			
63	FRANGO - frango inteiro sem miúdos resfriado venda por peso	Kg	600			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO ESPERA-MG

CNPJ: 24.179.665/0001-72

PRAÇA DA PIEDADE, 36, CENTRO, RIO ESPERA/MG

CEP: 36.460-000 - TELEFONE: (31) 3753.1115

64	FUBÁ DE MILHO 01 KG - fubá mimoso, isento de matérias terrosas, parasitas, detritos e odores estranhos, bolor e umidade, embalagem de polietileno, atóxico, transparente, resistente, contendo aproximadamente 01 kg rótulo com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Validade mínima de 6 meses. * <i>marca de referência: zanfás – sinhá – pachá – yoki – ki-flor – pramar</i>	Kg	100			
65	GELADINHO 55 ml	Unid.	1000			
66	GOIABA - Goiaba, 1ª qualidade, apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa intacta e firme sem danos físicos e mecânicos.	Kg	300			
67	GOIABADA - Goiabada em barra; com consistência firme para corte, isento de sujidades, parasitas e larvas. 500 g	Kg	100			
68	INHAME – inhame de boa qualidade, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor. Sem rachaduras, perfurações e cortes.	Kg	400			
69	IOGURTE, COM POLPA DE FRUTAS – variadas, 120 gramas (chupetinha)	Unid.	500			
70	LARANJA - pera fresca, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações.	Kg	1000			
71	LEITE CONDENSADO 395 g	Unid.	200			
72	LEITE EM PÓ INTEGRAL 01 KG – instantâneo, sem açúcar, contendo em sua composição 14% de proteína. Unidade: embalagem pacote aluminizado de aproximadamente 1 kg íntegro, resistente, atóxica, vedado herméticamente e limpo. Produto com registro de inspeção do ministério da agricultura sif/dipoa. Validade mínima de 12 (doze) meses. * <i>marca de referência: dank – kamby – piracanjuba – ninho-Itambé – italac - serra branca</i>	Pct	350			
73	LEITE INTEGRAL UHT, leite UHT integral, embalagem de 1 litro, porção de 200 ml com valor energético de 117 kcal, sendo 10 g de carboidratos, 5,8 de proteínas e 6 g de gorduras totais.	Unid.	200			
74	LIMÃO TAITI - a casca é fina e é aquele que tem poucas sementes, com formato mais arredondado. É ideal para limonadas	Kg	200			
75	LINGUIÇA SUÍNA - preparada com carne suína; com aspecto normal, firme, não pegajosa; isenta de sujidades, parasitas e larvas; mantida em temperatura e refrigeração adequada, acondicionada em embalagem apropriada, fechamento bem lacrado, com denominação do nome do produto, data de fabricação e validade.	Kg	120			
76	LINGUIÇA TIPO CALABRESA, embalagem 3kg	Kg	300			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO ESPERA-MG

CNPJ: 24.179.665/0001-72

PRAÇA DA PIEDADE, 36, CENTRO, RIO ESPERA/MG

CEP: 36.460-000 - TELEFONE: (31) 3753.1115

77	LOURO 8 GRAMAS - especificação: condimento. Constituído de folhas desidratadas, sãs, limpas, íntegras, de espécimes vegetais genuínos, de coloração verde pardacenta; com aspecto cor, cheiro e sabor próprios; isento de materiais estranhos a sua espécie; acondicionado em pacotes de polietileno, atóxico, resistente, hermeticamente fechado e limpo. Pacote peso líquido de aproximadamente 8 gramas. Validade mínima de 12 (doze) meses. * <i>marca de referência: ki-flor – kitano – kioto – hikari</i>	Pct	20			
78	MAÇA 1ª QUALIDADE, - Maça nacional com polpa firme e intacta, sem apresentar sinais de podridão. Cor: Vermelho vivo, polpa doce fina e succulenta, levemente adocicada.	Kg	150			
79	MACARRÃO AVE MARIA 500 GRAMAS - macarrão tipo ave maria, massa com ovos, sêmola de trigo. embalagem unitária de aproximadamente 500 g. litografada com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. prazo de validade mínimo de dezoito (18) meses. marca de referência: santa amália – galo – vilma	Pct	250			
80	MACARRÃO PARAFUSO – macarrão parafuso, com ovos ou sêmola, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 500 g ou 1 kg.	Pct	250			
81	MACARRÃO TIPO AVE MARIA - macarrão tipo ave maria, massa com ovos, sêmola de trigo. Embalagem unitária de aproximadamente 500 g. Litografada com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Prazo de validade mínimo de dezoito (18) meses. * marca de referência: santa amália – galo – vilma	Kg	250			
82	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE - macarrão espaguete nº 8, com ovos ou sêmola, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 500 g ou 1 kg.	Kg	400			
83	MACARRÃO TIPO LINGUINI 500 GRAMAS - massa com ovos vitaminado, sêmola de trigo. embalagem unitária de aproximadamente 500 g. litografada com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. prazo de validade mínimo de dezoito (18) meses. marca de referência: santa amália, galo – vilma	Pct	250			
84	MAIONESE, de boa qualidade, embalagem 500 gramas. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	Unid.	200			
85	MAMÃO - mamão tipo formosa de 1ª qualidade casca sã apresentando tamanho e cor uniformes, apresentando 80 a 90% de maturação.	Kg	100			
86	MANDIOCA - descacada congelada, selecionada de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações.	Kg	500			



UNIÃO PARA O PROGRESSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO ESPERA-MG

CNPJ: 24.179.665/0001-72

PRAÇA DA PIEDADE, 36, CENTRO, RIO ESPERA/MG

CEP: 36.460-000 - TELEFONE: (31) 3753.1115

87	MANGA - Manga madura, coloração amarelo - avermelhado, tamanho médio, sem pontos escuros, sem amassado, propriedades organolépticas características. para consumo na semana da entrega.	Kg	300			
88	MANTEIGA TABLETE 200 GRAMAS – manteiga de primeira qualidade com sal - concentração mínima de 80 % de gordura, máximo de 2,5 % de sal; acidez máxima de 8%; textura lisa, uniforme e untuosa, cor branco amarelada, sem manchas ou pontos de outra coloração; sabor e aroma característicos; embalagem tablete de aproximadamente 200g; prazo de validade 180 dias. rotulagem obrigatória com informação sobre registro no sif/dipoa; tabela nutricional; número de lote; data de validade, informações sobre conservação e armazenamento,; além da informação “não contém glúten”. * <i>marca de referência: aviação – tourinho – porto alegre – itambé – cooper rita</i>	Pt	200			
89	MARACUJÁ - Maracujá redondo, casca lisa, graúdo, de 1ª qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta.	Kg	200			
90	MARGARINA VEGETAL 500 GRAMAS - cremosa com sal industrializada, apresentação percentual de lipídeos ou gorduras totais de no mínimo 65%, obtida de produtos isentos de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação; homogênea; cheiro e sabor característico. Embalagem plástica, resistente contendo aproximadamente 500g cada, litografada com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Produzida a partir de interesterificação, obrigatória a designação “livre de gordura trans”, prazo mínimo de validade 06 (seis) meses. * <i>marca de referência: qualy – doriانا - delícia – vigor - claybom</i>	Unid.	50			
91	MELANCIA - melancia de 1ª qualidade, casca sã. Apresentando tamanho e cor uniformes, sem rupturas, sem danos físicos e mecânicos, isento de partes pútridas.	Kg	500			
92	MELÃO NACIONAL - fresco, de ótima qualidade, compacto, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações.	Kg	100			
93	MEXERICA PONKAN – mexerica ponkan, de ótima qualidade, compacta, fresca e firme, isenta de sujidades, tamanho e coloração uniformes.	Kg	1000			
94	MILHO DE PIPOCA – Milho de pipoca de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isento de sujidades e outras misturas de espécies. Classe amarelo, grupo duro, tipo 1. Embalagem: pacote de Polietileno Atóxico, transparente, resistente, com 500 gramas. O rótulo deve conter informação nutricional, número do lote, data de fabricação e validade.	Pct	200			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO ESPERA-MG

CNPJ: 24.179.665/0001-72

PRAÇA DA PIEDADE, 36, CENTRO, RIO ESPERA/MG

CEP: 36.460-000 - TELEFONE: (31) 3753.1115

95	MILHO VERDE 280 GRAMAS - milho em conserva – produto sem adição de sal ou açúcar – embalagem unitária stand-up pouch ou lata com peso líquido de aproximadamente 280g – peso drenado de aproximadamente 170g. Validade 02 anos. * <i>marca de referência: fugini – predileta – knorr</i>	Unid.	200			
96	MORTADELA, kg	Kg	50			
97	MÚSCULO BOVINO– Músculo em pedaço (cubos grandes para cozinhar), boa qualidade,	Kg	1000			
98	OLEO DE SOJA REFINADO TIPO 1 - 900 ML - óleo comestível vegetal de soja, puro, refinado, sem colesterol, rico em vitamina e, embalagem pet. Prazo de validade de 06 (seis) meses, contendo aproximadamente 900 ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde. * <i>marca de referência: abc – corcovado – veleiro – liza</i>	Litro	600			
99	ORÉGANO 50 GRAMAS - especificação: condimento, apresentação: desidratada, embalagem polietileno resistente, atóxico, herméticamente fechada, contendo aproximadamente 50g, identificação na embalagem com rótulo litografado dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. validade mínima de 12 (doze) meses. <i>Marca de referência: kodilar – portoreal – hikari.</i>	Pct	20			
100	OVO, DE GALINHA, BRANCO, ENCARTELADO - produto fresco de ave galinácea, tipo grande (50g), íntegro, tamanho uniforme e cor branca, proveniente de avicultor com inspeção oficial, cor, odor e sabor característico, casca lisa, pouco porosa, sem manchas ou sujidades, sem rachaduras, isento de podridão e fungos.	Dz	500			
101	OVO, DE GALINHA, VERMELHO, ENCARTELADO - produto fresco de ave galinácea, tipo grande (50g), íntegro, tamanho uniforme e cor vermelho, proveniente de avicultor com inspeção oficial, cor, odor e sabor característico, casca lisa, pouco porosa, sem manchas ou sujidades, sem rachaduras, isento de podridão e fungos.	Dz	500			
102	PAÇOCA - Paçoca Quadrada Paçoquita - c/50 uni. 20gr cada.	Cx	50			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO ESPERA-MG

CNPJ: 24.179.665/0001-72

PRAÇA DA PIEDADE, 36, CENTRO, RIO ESPERA/MG

CEP: 36.460-000 - TELEFONE: (31) 3753.1115

103	PÃO DE FORMA TRADICIONAL 500 GRAMAS - aspecto e sabor característico, fresco e em consistência e crescimento adequados, massa leve, superfície lisa, macia e brilhante, não quebradiça, miolo consistente, sedoso e macio. ingredientes: farinha de trigo / fermento / sal / açúcar, gordura tipo vegetal e água, com casca, fatiado, cortado verticalmente em fatias (cada uma de aproximadamente 25 gramas). será rejeitado o pão queimado ou mal cozido, com odor e sabor desagradáveis, presença de fungos e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua confecção. isento de parasita, sujidades, larvas e material estranho. acondicionado em embalagem de polietileno resistente e atóxico contendo 20 a 22 fatias cada. a embalagem deve apresentar as informações: identificação do produto; ingredientes; tabela nutricional contendo informações aos alérgicos; marca do fabricante; identificação : "livre de gorduras trans"; data de validade; data de embalagem; peso líquido. pacote de aproximadamente 500 a 550g, prazo de validade: no mínimo 9 dias da data de embalagem. marca de referência: panco – visconti – new bread – seven boys – pullman – poços de caldas	Pct	250			
104	PÃO FRANCÊS; 50 gramas - forma arredondada e assamento uniforme em toda a extensão, firme, sem aparência de murcho	Kg	1500			
105	PÃO PARA CACHORRO QUENTE 50 gramas cada, pacote com 10	Pct	2000			
106	PIMENTÃO, - Pimentão verde, in Natura, 1ª qualidade; livre de fungos; tamanho de médio a grande. Com coloração uniforme, sem traços de descoloração, intactos e firmes.	Kg	50			
107	PIRUITO – pct - Pirulito sabores variados embalagem com 50 unidades	Pct	100			
108	POLVILHO AZEDO 01 KG – produto amiláceo extraído da mandioca. Aspecto liso e fino, isento de matéria terrosa, fungos e parasitas, livre de umidade e fragmentos estranhos, com teor de acidez que o classifique como azedo. Com a especificação dos ingredientes, datas de fabricação e validade estampadas na embalagem. Acondicionado em embalagem original de fábrica de aproximadamente 1kg. Prazo de validade de no mínimo 1 (um) ano. marca de referência: amafil – matuto – pink – 3 irmãos	Pct	100			
109	POLVILHO DOCE – pct 1kg - produto amiláceo extraído da mandioca. Aspecto liso e fino, isento de matéria terrosa, fungos e parasitas, livre de umidade e fragmentos estranhos, Com a especificação dos ingredientes, datas de fabricação e validade estampadas na embalagem. Acondicionado em embalagem original de fábrica de aproximadamente 1kg. Prazo de validade de no mínimo 1 (um) ano.	Pct	100			
110	PRESUNTO COZIDO, FATIADO kg	kg	100			
111	QUEIJO MINAS - Apresenta massa crua, coloração esbranquiçada, consistência mole e textura fechada.	Kg	100			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO ESPERA-MG

CNPJ: 24.179.665/0001-72

PRAÇA DA PIEDADE, 36, CENTRO, RIO ESPERA/MG

CEP: 36.460-000 - TELEFONE: (31) 3753.1115

112	QUEIJO MUSSARELA - produto elaborado com leite de vaca, com aspecto de massa semi-dura, cor branco creme homogênea, cheiro próprio, sabor suave, levemente salgado. embalagem de polietileno transparente com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação	Kg	200			
113	REFRIGERANTE, diversos sabores, embalagem de 2 litros	Unid.	600			
114	REPOLHO VERDE – Repolho verde, in natura, tamanho e Coloração: Uniformes, sem traços de descoloração e turgescência, intactas e firmes.	Kg	50			
115	SAL DE COZINHA 01 KG - refinado, iodado, não deve apresentar sujidades, misturas inadequada ao produto. Embalagem: deve estar intacta, acondicionado em pacotes de polietileno transparente, termossoldada, atóxica, com capacidade de aproximadamente 1 kg. Prazo de validade mínimo 12 meses.	Kg	130			
116	SALAMONIACO - para bolacha com embalagem plástica de 1 kg com pirofosfato de sódio	Kg	20			
117	SALSICHA, tipo hot dog, embalagem de 3 kg	Kg	400			
118	SUCO - apresentação líquida, tipo natural e ou integral características adicionais concentrado embalagem com 1L diversos sabores	Unid.	100			
119	TEMPERO ALHO E SAL	Kg	30			
120	TOMATE CLASSIFICAÇÃO EXTRA A - Tomate classificação extra A, in natura; tamanho e coloração: uniforme maturação média, consumo Imediato e em escala, no decorrer da semana, produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas ou batidas. Isento de manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos.	Kg	200			
121	TRIGO PARA KIBE 500 GRAMAS - grãos de trigo selecionados e moidos, tipo cru. matéria - prima são e limpas, sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitas e detritos. embalagem de polietileno de baixa densidade, íntegra, resistente, atóxica, vedada hermeticamente e limpa, contendo peso líquido de aproximadamente 500 g, que contenha a identificação do produto, identificação do fabricante, prazo de validade e peso líquido, produto com prazo de validade mínimo de 6 meses. <i>marca de referência: ki-flor – pachá – du jeca</i>	Kg	300			
122	Uva passa sem semente embalagem 100g	Unidade	50			
123	VINAGRE 750 ML – vinagre de álcool claro, resultante de fermentação acética, isento de corantes artificiais, ácido orgânico e minerais estranhos, apresentar acidez mínima de 4% livres de sujidades. Devem estar acondicionados em recipiente de plástico com tampa inviolável, hermeticamente fechado contendo aproximadamente 750 ml. Especificação do produto, registro no mapa e prazo de validade de 42 meses expresso na embalagem. <i>marca de referência: santa amália – dicasa – paladio – toscano</i>	Unid.	60			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO ESPERA-MG

CNPJ: 24.179.665/0001-72

PRAÇA DA PIEDADE, 36, CENTRO, RIO ESPERA/MG

CEP: 36.460-000 - TELEFONE: (31) 3753.1115

- 1 - Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.
- 2 - Condições de pagamento: conforme edital.
- 3 - Todos os impostos e demais despesas necessárias ao fornecimento do objeto estão inclusos nos preços.
- 4 - Declaro de estar ciente de todas as exigências do edital de pregão e seus anexos.
- 5 - Nº de telefone para contato:

Local e Data _____ **de** _____ **de 2023**

Assinatura do responsável:

Empresa Licitante:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO ESPERA-MG

CNPJ: 24.179.665/0001-72

PRAÇA DA PIEDADE, 36, CENTRO, RIO ESPERA/MG

CEP: 36.460-000 - TELEFONE: (31) 3753.1115

ANEXO IV

CRENCIAMENTO

PROCESSO Nº 10/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2023

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

(Razão Social da Empresa), inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na _____ (endereço completo), vem pelo presente credenciar o Sr. _____, RG nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____, junto a Prefeitura Municipal de Rio Espera/MG, em referência ao Pregão Presencial acima identificado, tendo o mesmo poderes de efetuar lances, assinar atas e recursar caso conveniente.

Local, ____ de _____ de 2023.

Assinatura e identificação do responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO ESPERA-MG

CNPJ: 24.179.665/0001-72

PRAÇA DA PIEDADE, 36, CENTRO, RIO ESPERA/MG

CEP: 36.460-000 - TELEFONE: (31) 3753.1115

ANEXO V

DECLARAÇÕES DE QUE NÃO EMPREGA MENOR, DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, DE IDONEIDADE, DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA NO QUADRO SOCIETÁRIO DA EMPRESA E DE QUE CONCORDA COM OS TERMOS DO EDITAL.

**PROCESSO Nº 10/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2023
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**

(Razão Social da Empresa), inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na _____ (endereço completo), **DECLARA:**

- Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, também que não emprega menores de dezesseis anos;

- Sob as penas da lei, que, na presente data, inexistem fatos impeditivos para sua participação no processo licitatório, inclusive não está proibido de contratar com a Administração Pública, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

- Sob as penas da Lei, que não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público, e nem suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública;

- Sob as penas da lei, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

-Expressamente que concorda com todos os termos estabelecidos neste Edital

Local, ____ de _____ de 2023.

Assinatura e identificação do responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO ESPERA-MG

CNPJ: 24.179.665/0001-72

PRAÇA DA PIEDADE, 36, CENTRO, RIO ESPERA/MG

CEP: 36.460-000 - TELEFONE: (31) 3753.1115

ANEXO VI

PROCESSO Nº 10/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2023
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA / EMPRESA DE PEQUENO PORTE / MEI

A Pessoa Jurídica _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____ com sede na _____, nº _____, _____, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) _____, inscrito no CPF sob o nº _____, nacionalidade (a), estado civil (a), cargo, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que goza dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, por se tratar de Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte e/ou MEI

Local, ____ de _____ de 2023.

Assinatura do Representante Legal e Identificação